



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 4.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

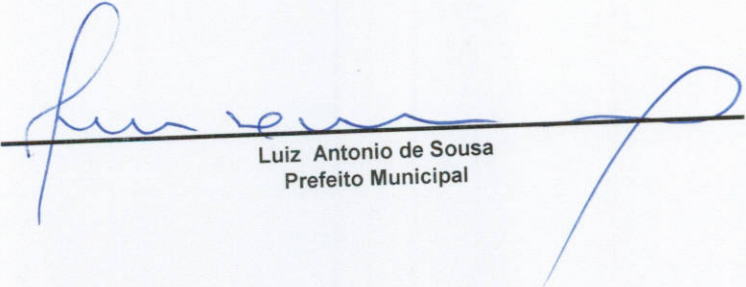
02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	4.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00348	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<hr/> 4.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2037 ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	4.000,00
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00154	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<hr/> 4.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Agosto de 2019

  
Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal